



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 21/07/2023
07º LEILÃO/2023



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2306270098 /2023**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **21/07/2023**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 02º/2023, 4º/2023 e 05º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **21/07/2023** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **31 de Julho de 2023**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 21/07/2023
07º LEILÃO/2023



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registo nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registo é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registo de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leilado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 21/07/2023
07º LEILÃO/2023



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2023.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 21/07/2023
07º LEILÃO/2023



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 06 de Julho de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	QRW9116	PI	PRATA	2020/2021	VOLKSWAGEN/VIRTUS AF	9BWDL58Z1MP041662	CNX583972			5.222,18			7.500,00
2	SUSPENSO												
3	OJP8B65	MA	BRANCA	2014/2014	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	9BD578354E7796416	310A50112613710			4.503,40	5º/2023	CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN	4.600,00
4	OTF2007	MA	PRATA	2013/2014	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P2E8056545	QF9AE8056545			1.653,57		ITAU UNIBANCO SA	2.700,00
5	FKI7924	SP	BRANCA	2013/2013	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LD5871109	310A10111414864			3.343,55			5.000,00
6	FEU7850	SP	PRATA	2012/2013	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	9BD197173D3057226	310A50112363279			2.830,54		BCO BRADESCO SA	7.500,00
7	EV81064	SP	VERMELHA	2012/2012	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD118181C1199767	310A20110824640			1.234,07			3.700,00
8	OJU4D45	RN	BRANCA	2012/2012	VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 S	VV1DD42H8CA069541	CNF001884			3.578,66		BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A	8.500,00
9	NXI4198	MA	BEGE	2011/2012	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	9BGJ869X0CB206232	BK1002522					AYMORE CRED FIN INV SA	2.500,00
10	SUSPENSO												
11	EUF6506	SP	PRATA	2010/2011	HYUNDAI/VERACRUZ 3.8V6	KMHNU81CDBU150715	G6DAAA576346			296,60	5º/2023	BRADESCO ADM CONS LTDA	10.000,00
12	MIE7706	SC	BRANCA	2010/2011	FORD/KA FLEX	9BFZK53A7BB234121	SMR8B234121			170,26			4.000,00
13	NMX2658	MA	PRETA	2009/2010	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ0810AG253218	S90159370			1.515,61	5º/2023	BANCO ITAUCARD SA	1.400,00
14	SUSPENSO												
15	NHT4246	MA	BRANCA	2008/2009	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWAA05U19P045911	CCN739753						1.800,00
16	SUSPENSO												
17	NHN3391	MA	PRETA	2008/2009	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W79P035434	CCP044294			687,87			2.300,00
18	KK84898	PE	CINZA	2008/2009	VOLKSWAGEN/BORA	3VW5H49M59M615682	CBP088928			1.106,93	5º/2023	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO	7.000,00
19	JFY9261	DF	PRATA	2007/2007	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	9BD27804D72557337	P2*0273574*			6.946,56			3.500,00
20	JUQ7443	PA	CINZA	2006/2006	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGS199068217603	M50008782			4.263,57	4º/2023		2.000,00
21	SUSPENSO												
22	DFR4005	SP	PRETA	2004/2005	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	9BR53ZEC258573081	4370140			12.598,96		BANCO SAFRA S A	30.000,00
23	HPS2961	MA	CINZA	2004/2004	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	9BWCA05YX4T095833	AFZ817541						900,00
24	SUSPENSO												
25	SUSPENSO												
26	SUSPENSO												
27	KGD7302	BA	VERDE	1995/1996	CHEVROLET/S10	9BG124ARTSC913017	B22N231023710P					BANCO FIAT S A	900,00
28	SUSPENSO												
29	SUSPENSO												
30	ROO2J60	MA	AZUL	2019/2019	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810KR219323	KD08E1K219326				5º/2023		1.300,00
31	SUSPENSO												
32	FOP3449	SP	PRETA	2017/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR600352	KC22E0H600439			689,13			1.600,00
33	SUSPENSO												
34	PSR8462	MA	PRATA	2016/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR050820	KC22E0G050822			6.059,35			1.200,00
35	PSN4E51	MA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR207468	JB01E0G207483						700,00
36	PSE7531	MA	PRETA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940G0051632	E3L4E-051630			6.165,90			900,00
37	PSR1907	MA	LARANJA	2015/2016	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3120G0004328	G3G2E-006330			2.196,68		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	900,00
38	PSC9495	MA	PRETA	2015/2016	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSGM102260	F4E9-BR105149					SUZUKI MOT ADM DE CON	600,00
39	PSK4249	MA	PRATA	2015/2015	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR572209	JC48E2F572209						900,00
40	SUSPENSO												
41	OXZ9345	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR018316	KC16E6F018316		SIM	6.251,91			900,00
42	SUSPENSO												

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
43	OXU9887	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER716780	JC41E1E716780				5º/2023	CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	600,00
44	OXQ2734	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER022500	HB02E1E022500			191,54		BANCO HONDA S/A	600,00
45	OX58278	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER022451	HB02E1E022451						600,00
46	OJO5806	MA	BRANCA	2014/2014	HONDA/CB 300R	9C2NC4910ER015003	NC49E1E015003						1.200,00
47	OXU7847	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER517542	KC16E6E517542			2.750,43			800,00
48	OXW0834	MA	PRETA	2014/2014	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU8B8EEM000059	F2BE000081				5º/2023		300,00
49	OJI9082	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR733385	JC41E1D733385			1.929,81			500,00
50	OJD8264	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR014617	HB02E1D014617				5º/2023		500,00
51	OBD2331	MT	PRETA	2012/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR300102	KD05E5D300102		SIM				1.000,00
52	OFR5274	PA	BRANCA	2012/2013	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830DR000355	JC48E3D000355			2.651,67			2.600,00
53	JKA8618	DF	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR416708	KC16E7D416708			4.872,55			3.500,00
54	OAP5003	MT	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR507900	KC16E7C507900				5º/2023	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	3.000,00
55	OJK9678	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR615911	KC16E7C615911					MOTOC M TOCANTINS LTDA	700,00
56	OIS0325	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR576861	KC16E7C576861			1.475,00			700,00
57	OIT3783	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR482411	HB02E1C482411						400,00
58	SUSPENSO												
59	SUSPENSO												
60	NXN9F00	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR531375	KC16E7C531375			4.338,49			700,00
61	OIT8157	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR040329	HB02E1C040329			1.055,10	2º/2023		400,00
62	NXE2971	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR400706	HB02E1C400706				5º/2023		400,00
63	OIS0722	MA	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0005759	E3F6E-027792			2.882,02	5º/2023		500,00
64	NXE0409	MA	PRETA	2011/2012	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU5B88CM000419	F2B8001241					BV FINANCEIRA S/A CFI	200,00
65	OIV7952	MA	PRETA	2011/2012	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJCM347278	F4D5-BR404556			172,64			400,00
66	NWM2207	GO	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR518391	KC16E5B518391			85,13	5º/2023	BANCO PANAMERICANO SA	2.500,00
67	NWV7678	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR523575	JC41E2B523575			1.565,21		BANCO PANAMERICANO S/A	600,00
68	NXD9677	MA	ROXA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR519256	HB02E1B519256					ADM CONS NAC HONDA LTDA	400,00
69	SUSPENSO												
70	SUSPENSO												
71	NXA3899	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR538960	JC41E2B538960			931,4			600,00
72	NXI2829	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063370	E3G9E-063380						500,00
73	NXG6285	MA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0031668	E3G7E-031584			574,62		BV FINANCEIRA S/A CFI	500,00
74	NXF2120	MA	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067345	E3G9E-067344					BANCO PANAMERICANO S/A	500,00
75	OFOQ471	PA	PRATA	2011/2011	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACCCBMM005507	9CACB005521			383,08		JUARY AUTOMOVEIS LTDA	900,00
76	NPD9221	MA	ROXA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR319366	JC41E1B319366			135,57			500,00
77	SUSPENSO												
78	NWZ9674	MA	PRETA	2010/2011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM008201	C1J0014942						300,00
79	NNI0946	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4230AR120240	JC42E3A120240						700,00
80	NNH8569	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR592395	JC41E1A592395						500,00
81	NWU7107	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR311267	JC42E2A311267			704,32			700,00
82	NIN8656	PI	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0133135	E3D1E-133208				5º/2023	BV FINANCEIRA S/A-CFI	800,00
83	NIR2316	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0072608	E3C8E-072619			2.590,82			500,00
84	ECX0967	SP	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0070326	E3C8E-070335			296,40		BCO PANAMERICANO SA	2.100,00
85	NNB2808	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR507727	HB02E1A507727				5º/2023		400,00
86	NLU6246	GO	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR523946	JC41E1A523946			334,75	5º/2023		2.900,00
87	NWU3338	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR042796	NC43E1A042796						700,00
88	NMX5253	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR038133	NC43E1A038133			1.994,40			700,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
89	NMY1F14	MA	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0105200	E3D1E-105226						400,00
90	NMY6284	MA	PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114151	E3D1E-114162			390,55		BANCO PANAMERICANO S A	400,00
91	NNB1910	MA	PRETA	2009/2010	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LIAM305294	F466-8R362542			1.523,93			400,00
92	NIE8155	PI	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R053729	JC41E19053729			1.470,49			1.700,00
93	NHS9845	MA	VERMELHA	2008/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R000144	JC41E19000144			2.026,71	5º/2023		500,00
94	KKB5175	PE	VERMELHA	2008/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41J9M268346	F466BR325592				5º/2023		1.300,00
95	NMQ6436	MA	PRETA	2008/2009	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKB8790005652	09A005775				5º/2023		100,00
96	NHS7654	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R753586	JC30E78753586					MARANHAO MOTOS LTDA	500,00
97	NHO5334	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R061663	HB02E18061663						300,00
98	NHR8499	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R355042	KC08E18355042						600,00
99	NHS8344	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R716446	JC30E78716446						500,00
100	NHQ7343	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R745933	JC30E78745933						500,00
101	NHW1003	PI	AZUL	2008/2008	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080054079	E381E-082330			5.91,34	5º/2023		1.000,00
102	NHH2495	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R005589	KD03E18005589			1.176,81			600,00
103	NHJ2425	MA	VERMELHA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M128947	F466BR230074			275,38			400,00
104	MNX8883	PB	PRETA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R032474	KD03E37032474						2.900,00
105	SUSPENSO												
106	NHA6424	MA	PRETA	2006/2007	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ7M049473	F466BR150530			1.651,20			300,00
107	LWI8971	PI	VERMELHA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R013175	KD03E36013175						900,00
108	NFI4904	GO	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R141850	KC08E15141850			127,69		BANCO ABN AMRO REAL SA	2.300,00
109	MYK6507	CE	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R094941	JC30E75094941			2.875,10	5º/2023		2.800,00
110	LWC2716	PI	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R056746	JC30E75056746			1.493,10			800,00
111	HQA1554	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R099676	JC30E75099676						400,00
112	SUSPENSO												
113	HPX7087	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R037406	JC30E75037406						400,00
114	HPY6428	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R015802	KD02E35015802						600,00
115	NET7406	MA	AZUL	2005/2005	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCA55M002632	JCA5004145			305,67			100,00
116	LWI5778	PI	AZUL	2004/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R011190	JC30E95011190				5º/2023	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	800,00
117	HPU7999	MA	VERDE	2004/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R007879	HA07E15007879			417,48			500,00
118	LVV1519	PI	PRETA	2004/2005	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ5M000177	F466BR100177			4.318,94			900,00
119	HPS9034	MA	VERDE	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R039116	HA07E14039116						400,00
120	HP57688	MA	PRETA	2004/2004	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02304R008801	KD02E34008801					CONSORCIO NACIONAL IMPERIAL SC LTDA	500,00
121	DJI5767	SP	AZUL	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R082912	JC30E14082912			158,49	5º/2023		1.600,00
122	HPR8477	MA	PRETA	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R071797	JC30E14071797						400,00
123	LWL0789	PI	VERMELHA	2003/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R005883	JC30E94005883			191,54			800,00
124	HPQ0482	MA	VERDE	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R059140	HA07E13059140						400,00
125	HPQ2585	MA	AZUL	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R168731	JC30E23168731						500,00
126	HPO6623	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R002838	MD34E-3002838				4º/2023	CONS.N.IMPERIAL S/C LTDA	600,00
127	HPO1139	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R608244	JC30E23608244				5º/2023		400,00
128	HPO0684	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R110769	JC30E13110769			1.197,58		CONS.N.IMPERIAL S/C LTDA	400,00
129	JUE8142	PA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R612047	JC30E23612047			383,06			800,00
130	MVR5082	TO	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R105015	MD28E-2105015			1.095,29	5º/2023		2.000,00
131	HPM1650	MA	VERDE	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R115852	JC30E22115852				5º/2023		500,00
132	MVT2274	TO	AZUL	2002/2002	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R023974	HA07E-2023974					BANCO DO BRASIL S/A	700,00
133	MNJ5843	PB	ROXA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020053918	E308E-058792				5º/2023		1.000,00
134	HPM7070	MA	PRATA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020008903	E308E-069310				5º/2023		200,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
135	HPB8287	MA	BRANCA	2001/2001	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R011211	JD17E21011211				59/2023	BANCO DO NORDESTE	300,00
136	LWC4425	PI	BRANCA	2001/2001	HONDA/XLR 125	9C2JD17101R011148	JD17E11011148						1.000,00
137	LVS9283	PI	PRETA	2001/2001	SUZUKI/KATANA 125	9CDNF41BJ1M016229	F406BR105309					CONS NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	700,00
138	HPJ3163	MA	AZUL	2000/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R005853	HA07E-1005853					NORONHA MOTOS LTDA	300,00
139	HPF1602	MA	VERDE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR010146	JC25E-Y010146						300,00
140	HPE5008	MA	VERMELHA	1998/1999	HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR007748	JD17E-X007748				59/2023		300,00
141	HPE7439	MA	AZUL	1998/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR022919	HA07E-X022919				59/2023		200,00
142	HOY5937	MA	VERDE	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR218177	JC25E-V218177						300,00
143	HOX5493	MA	VERDE	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR070568	JC25E-V070568			3.699,15			300,00
144	HOO5578	MA	VERDE	1996/1996	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR043795	JC25ET043795						300,00